



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 8/REIT - CEA/IFRO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos Candidatos,

COMUNICAMOS aos interessados em se inscrever para os **CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO**, ofertados por meio do **EDITAL 37/2020/REIT - CEA/IFRO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020** que ainda estão cursando o 3º ano do Ensino Médio e que **concluirão** essa etapa do ensino **até a data da matrícula**, conforme Anexo I deste Edital. Poderão utilizar a média das notas nas disciplinas de **Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física, Biologia, História e Geografia**, referentes ao **1º, 2º e 3º bimestres** para fins de **inscrição** neste Processo Seletivo 2121/1 (PS/2021/1).

O PS 2021/1 para Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio será realizado em uma única etapa, que consistirá na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos) do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio. Os candidatos que ainda estão cursando o 3º ano poderão calcular a média das notas do **1º, 2º e 3º BIMESTRES** obtidas nessas disciplinas, para fins de inscrição neste certame, desde que concluem o Ensino Médio até a data da matrícula conforme Anexo I deste Edital.

Para obtenção da média da disciplina, soma-se as notas obtidas no 1º, 2º e 3º bimestres do 3º ano e divide-se por 3, o resultado é a média da disciplina referente ao 3º ano, que deverá ser lançado no sistema. . Conforme exemplo abaixo:

CÁLCULO PARA OBTENÇÃO DAS MÉDIAS DAS DISCIPLINAS DO 3º ANO*						
DISCIPLINAS	NOTA DO BOLETIM 1º BIM	NOTA DO BOLETIM 2º BIM	NOTA DO BOLETIM 3º BIM	SOMA DAS NOTAS DO 1º, 2º E 3º BIMESTRES	CÁLCULO DA MÉDIA	MÉDIA DA DISCIPLINA
Língua Portuguesa	7,1	7,8	7,6	22,5	$22,5 \div 3 = 7,5$	7,5
Matemática	7,1	6,1	8,7	21,9	$21,9 \div 3 = 7,3$	7,3

Ciências	7	7,1	8,2	23,3	$23,3 \div 3 = 7,4$	7,4
História	7,1	7,5	8,2	22,8	$22,5 \div 3 = 7,6$	7,6
Geografia	7,5	7,6	8,6	23,7	$22,5 \div 3 = 7,9$	7,9
* O cálculo para obtenção da Média Geral está disposto no Anexo IV deste edital.						

O candidato que for selecionado e convocado deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio até a data da matrícula de acordo com o subitem 1.2 deste Edital.

O candidato poderá obter informações e detalhamento sobre os cursos ofertados no Manual do Candidato, que é parte integrante deste Edital, e está disponibilizado no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>. **É de inteira responsabilidade do candidato a leitura dos documentos na íntegra.**

Porto Velho - RO 20 de novembro de 2020

WILKA ALEXANDRA DE LIMA CAMPOS
Coordenadora De Exames e Admissão

Portaria nº 313/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0480774), de 20/2/2019,
atualizada pela Portaria nº 741/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0898996), de 22/4/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wilka Alexandra de Lima Campos, Coordenador(a)**, em 20/11/2020, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1087055** e o código CRC **E3BD3DF2**.